



PROCESSO Nº 202100005020674

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS QUE SE FAZ AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA "C-PATW" Nº 26/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento, de um lado, **Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47, estabelecida na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia-GO e neste ato representada por seu Liquidante, **BRUNO BATISTA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade nº 4626992, DGPC, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.810.451-xx, devidamente nomeado nos termos do Decreto Governamental de 14/01/2022, publicado no DOEGO 23.721, de 20.01.2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.169.910/0001-28, estabelecida na Rua T-28, nº 857, Setor Bueno, CEP.: 74210-040, Goiânia-GO, aqui representada pelo sócio administrador **JOAQUIM JOÃO MARIANO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-GO nº 825, portador do RG nº 40.926 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº xxx.323.051-xx, residente e domiciliado na Rua Campinas, nº 452, Vila Boa sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente, conforme disposições da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a que se submetem as partes, e ainda conforme o Processo nº 202100005020674, celebram o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL** de acordo com as condições e cláusulas a seguir.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em razão dos procedimentos para finalização da liquidação da empresa **CONTRATANTE** - Metais de Goiás S/A – METAGO em liquidação, programada para ocorrer em 31 de outubro de 2022, as partes resolveram, em razão da necessidade da utilização do sistema patrimonial para o levantamento do balanço de encerramento, prorrogar o Contrato até o dia 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos meses de outubro/2022, novembro/2022 e o parcial de dezembro/2022, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), deverão ocorrer de forma antecipada ao encerramento da **CONTRATANTE**, ficando a empresa **CONTRATADA** responsável pela prestação contratada até a data do fim deste Termo – 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Restam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'jul'.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'amo'.

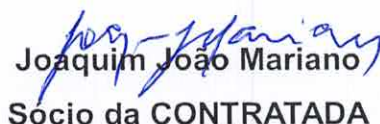


E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia, 07 de outubro de 2022.


Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais e Liquidante da METAGO
CONTRATANTE


Joaquim João Mariano
Socio da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


RG nº 5594767 CPF nº 955.101.411-15

2.

Niléia Gomes de Moraes
RG nº 4393415 CPF nº 998.267.981-34